

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bzgm102m <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/03/2022 Moção de pesar nº 307/2022 Protocolo nº 2958/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “**MOÇÃO DE PESAR**”, nos seguintes termos:

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos da Senhora **IRANILDIS CAVALCANTE**.”

#### **JUSTIFICATIVA**

Queremos por meio da presente propositura, externar votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Iranildes Cavalcante e seus filhos Yasmin Cavalcante, 6 anos e Gael Cavalcante, 3 anos, que infelizmente vieram a óbito após terem sofrido um acidente na BR-174, região do distrito de Adrianópolis, no município de Vale de São Domingos (430 km de Cuiabá), no dia 07/03/2022.

Iranildes Cavalcante era nora do Sr. Jaeder Franco, que foi vice-prefeito de Vale do São Domingos.

Seu falecimento enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar no caráter e na honra.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Março de 2022

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual